



**DIÁRIO OFICIAL**  
**PARNAMIRIM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3705 – PARNAMIRIM, RN, 24 DE AGOSTO DE 2022 – R\$ 0,50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**GACIV**  
Gabinete Civil

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 6.871, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.207 de 30 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º-**Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00(dez mil reais)**, às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º-** O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º-** Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º-**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 23 DE AGOSTO DE 2022 .

**ROSANO TAVEIRA CUNHA**  
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>10.000,00</b>
<b>02 .141 SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO</b>					<b>10.000,00</b>
	<b>1813</b>	<b>Desenvolvimento Econômico do Município</b>			<b>10.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>10.000,00</b>
<b>02 .141 SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO</b>					<b>10.000,00</b>
	<b>1813</b>	<b>Desenvolvimento Econômico do Município</b>			<b>10.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00

**PORTARIAS****PORTARIA Nº.0955, de 23 de agosto, de 2022.**

O **Prefeito Municipal de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.471/2009, alterada pela Nº 1.752, de 30 de novembro de 2015 e Lei Complementar nº 168/2019, de 24 de dezembro de 2019, bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente caso;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ELEÁZARO DAMIÃO DE CARVALHO**, a Gratificação de Atenção a Urgência e Emergência - GAUE, lotado na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a doze de agosto de dois mil e vinte e dois.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0956, de 23 de agosto, de 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade a Lei nº 827, de 30 de junho de 1994, e em conformidade com o Decreto nº. 5.570, de 06 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir os membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnamirim - COMDICA, designados pelas Portarias nº 1.487, de 14 de junho de 2021 e Portaria nº 1.854, de 04 de outubro de 2021, para o Biênio de 2021-2023, detalhado abaixo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

Titular: Bruna Michele Pessoa Ribeiro Souza.

**FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA - FUNPAC**

Suplente: Ariella Simonely Rebouças Simão.

**Art.2º.** Designar em substituição dos Conselheiros acima, os novos membros representados do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, para o Biênio de 2021 – 2023, a partir de 10 de março de 2022 a 10 de junho de 2023, conforme especificado a seguir:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

Titular: Rosilene Ferreira de Lima.

**FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA - FUNPAC**

Suplente: Max Bruno de Araújo Silva.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0957, de 23 de agosto, de 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII e XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, teve 4 (quatro) homologações parciais, com agrupamento de cargos conforme especificidades do Edital, nos termos dos Decretos Municipais nº 6.076, de 13 de setembro de 2019; 6.083, de 28 de setembro de 2019; 6.095, de 16 de outubro de 2019 e 6.117, de 20 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** que as nomeações dos candidatos convocados se destinam a reposição em virtude de vacância de cargos efetivos existentes, decorrentes de exoneração, aposentadoria e/ou falecimentos;

**CONSIDERANDO** as exonerações dos servidores MARIA RAFAELLI MEDEIROS FERNANDES, matrícula Nº 54054, Assistente Social/SEMAS – Portaria n.º 835, de 10 de agosto de 2022, DOM3696, de 13/08/2022; MARESSA LIBNA LOPES OLIVEIRA VIANA, matrícula Nº 53287, Assistente Social/SEMAS – Portaria n.º 860, de 17 de agosto de 2022, DOM3701, de 19/08/2022; ANTONIA CAMILA DE OLIVEIRA RAMALHO, matrícula Nº 61425, Assistente Social/SEMAS – Portaria n.º 861, de 17 de agosto de 2022, DOM3701, de 19/08/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR e NOMEAR** os candidatos abaixo informados, por cargo e por Secretaria de lotação, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2019:

**Lotação: SEMAS**

**Cargo: Assistente Social**

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	LISSANA SANTANA DA SILVA	101º
2	NAYARA DA SILVA PACHECO DE ALBUQUERQUE	102º
3	MARLI BARBOSA DA SILVA	103º

**Art. 2º.** Fica estabelecido que os candidatos aqui relacionados, deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos, Sala 108, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210, Edifício Cartier, Monte Castelo - Parnamirim/RN, CEP: 59.146-270, no dia **31/08/2022**, no horário de 08:00hs as 14:00hs para apresentar a documentação listada no item 13.10 do Edital nº 001/2019.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0958, de 23 de agosto, de 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII e XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, teve 4 (quatro) homologações parciais, com agrupamento de cargos conforme especificidades do Edital, nos termos dos Decretos Municipais nº 6.076, de 13 de setembro de 2019; 6.083, de 28 de setembro de 2019; 6.095, de 16 de outubro de 2019 e 6.117, de 20 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos candidatos convocados se destinam a reposição em virtude de vacância de cargos efetivos existentes, decorrentes de exoneração, aposentadoria, falecimentos e/ou vagas de provimento originário;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, no bojo do processo administrativo 22.594/2022, o qual versa sobre solicitação de convocação de 1 (um) Técnico de Nutrição e Dietética, cuja vaga foi criada por meio da Lei nº 052/2012.

**CONSIDERANDO** a existência de candidatos aprovados acima do número de vagas, do concurso regido pelo Edital n.º 001/2019, para o cargo de Técnico de Nutrição e Dietética.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR e NOMEAR** o candidato abaixo informado, para o cargo de Técnico de Nutrição e Dietética, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2019:

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	JOÃO MARIA BATISTA DE SOUZA	6º

**Art. 2º.** Fica estabelecido que o candidato aqui relacionado, deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos, Sala 108, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210, Edifício Cartier, Monte Castelo - Parnamirim/RN, CEP: 59.146-270, no dia **01/09/2022**, no horário de 08:00hs as 14:00hs para apresentar a documentação listada no item 13.10 do Edital nº 001/2019.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**SEL**  
Secretaria de Esporte e Lazer

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022 SEL - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, CNPJ: 08.170.862/0001-74, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e na qualidade de CONTRATADA: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ: 19.444.651/0001-07.**

**OBJETO:** constituir objeto deste instrumento o aquisição de materiais esportivo para as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, contidas no Pregão Eletrônico - SRP nº. 15/2022. **VALOR GLOBAL: R\$ 99.616,62 ( noventa e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22/08/2022 até 31/12/2022. RECURSOS:** 02.131 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, código de atividade: 0026.1122 **CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PARNAMIRIM, Natureza da Despesa: 339030 Material de consumo.**

**SEARH**  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIAS**

**PORTARIA nº. 876-SEARH , de 22 de Agosto de 2022.**

**A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município constante no Processo nº 2021233384.

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio ao servidor **JUSCELINO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 741, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2022 à 01/05/2022, referente ao quinquênio 04/05/2012 à 04/05/2017, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA**  
Assessora Especial de Recursos Humanos  
Matrícula: 4928

**AVISOS**

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**  
**COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE - SEARH**

**1º Chamada** – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista

Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para Aquisição de material de consumo, a fim de atender as necessidades do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 21.667/2022.

**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/08/2022 – 13:00 h**

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 24 de agosto de 2022

**Ismália Lara Mota Lopes**  
**Mat. 6763**

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 23/2022 - Processo nº 546/2022**

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que os lotes 2, 4, 8, 9, 10 e 13 do processo licitatório acima especificado, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos de áudio e vídeo visando à implantação do Centro de

Artes e Esportes Unificados – CEUs PEC 3000m<sup>2</sup> (antiga Praça de Esporte e Cultura), bem como as atividades desenvolvidas pelas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, foram fracassados.

Parnamirim/RN, 23 de agosto de 2022.

**Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba**  
Pregoeiro/SEARH

**EXTRATOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**

**EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 35/2021**

**EXTRATO DA TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021 DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 35/2021; Objeto:** Aquisição de leitores biométricos para captura de impressão digital dos servidores municipais, na utilização do sistema de ponto eletrônico. Vigência: 17/11/2021 a 16/11/2022. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da Comissão Permanente de Registro de Preços, para fins de atendimento ao § 2º do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:

EMPRESA: CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP						
CNPJ: 22.461.068/0002-70		Telefone: (11)2368-0357		e-mail: governo@cmkautomacao.com.br		
Endereço: Rua Dagoberto Nogueira, nº 100, sala 403, Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-060						
Lote	Descrição dos produtos	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Leitor biométrico, para captura da impressão digital. Características técnicas: Tipo: óptico; Led: luz perceptível na captura; Área de captura e leitura: prisma de vidro; Modelo do leitor: Torre ou design similar; Captura: qualquer ângulo (360°); Interface: USB 2.0 ou superior; Resolução: mínima 500 dpi; Escala de cinza 8 bits: 256 níveis; Voltagem: 5V (usb); Área de captura: no mínimo 16 x 18mm (qualquer dedo); Tempo de captura: mínimo 500 milissegundos; Tamanho da imagem: mínimo 248 x 292 pixels; Padrões: MIC, KC, UL, CE, FCC; Deverá acompanhar SDK com kits para desenvolvimento; Permitir suporte de busca do tipo 1:1 e 1:N; Padrões do skd: ISO/IEC 19794-2:2005. ISO/IEC 19794-4:2005. ANSI/INCITS 3782004; Compressão: WSQ; Qualidade da imagem: NIST, NFIQ ou compatível; Driver compatível com sistemas operacionais: Windows 98/2000/ME/2003/2008/XP/Vista/ 7 32-bit e 64-bit/ 8 32-bit e 64-bit/ 10 32bit e 64-bit. - Linux kernel 2.6 ou superior. - Raspberry - Android. – conforme termo de referencia do edital Modelo: FS80H Fabricante: Futronic Marca: Techamag Procedência: Importado	UND.	240	TECHAMAG	878,51	210.842,40

02	Leitor biométrico, para captura da impressão digital. Características técnicas: Tipo: óptico; Led: luz perceptível na captura; Área de captura e leitura: prisma de vidro; Modelo do leitor: Torre ou design similar; Captura: qualquer ângulo (360°); Interface: USB 2.0 ou superior; Resolução: mínima 500 dpi; Escala de cinza 8 bits: 256 níveis; Voltagem: 5V (usb); Área de captura: no mínimo 16 x 18mm (qualquer dedo); Tempo de captura: mínimo 500 milissegundos; Tamanho da imagem: mínimo 248 x 292 pixels; Padrões: MIC, KC, UL, CE, FCC; Deverá acompanhar SDK com kits para desenvolvimento; Permitir suporte de busca do tipo 1:1 e 1:N; Padrões do skd: ISO/IEC 19794-2:2005. ISO/IEC 19794-4:2005. ANSI/INCITS 3782004; Compressão: WSQ; Qualidade da imagem: NIST, NFIQ ou compatível; Driver compatível com sistemas operacionais: Windows 98/2000/ME/2003/2008/XP/Vista/ 7 32-bit e 64-bit/ 8 32-bit e 64-bit/ 10 32bit e 64-bit. - Linux kernel 2.6 ou superior. - Raspberry - Android. - conforme termo de referencia do edital  Modelo: FS80H Fabricante: Futronic Marca: Techamag Procedência: Importado	UND.	10	TECHAMAG	878,51	8.785,10
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 219.627,50 (duzentos e dezenove mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).						

Parnamirim, 23 de agosto de 2022.

**Mariana Guerreiro Fonsêca**  
Presidente da CRP/SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 22/2022

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de utensílios de cozinha em geral para atender as necessidades de toda rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social de Parnamirim/RN. Vigência: 11/08/2022 a 10/08/2023; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2022; Processo 1DOC nº 794/2022; Contratada: **RADIANY F. MALHEIRO ME**. Valor total: R\$ 25.608,27 (vinte e cinco mil seiscentos e oito reais e vinte e sete centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: **JORGE DE MORAES MAIA** - Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos e **RADIANY FERNANDES MALHEIRO** pela empresa.

## EMPRESA: RADIANY F. MALHEIRO - ME

<b>CNPJ:</b> 21.565.342/0001-29	<b>Telefone: (84)2020-2583</b> (84)98808-0976 (84)98836-3757	<b>e-mail: rmcomerciosservicos2014@outlook.com</b>
------------------------------------	--	--

Endereço: Avenida Professor Clementino Câmara, 216, Boa Esperança, Parnamirim/RN – CEP59140-340

Lote	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	ABRIDOR DE LATA MANUAL - Reforçado, em aço inoxidável, sem soldas, comprimento: 11 cm, largura: 4,0 cm, espessura: 2,0 mm Marca: STAMP INOX	75	UND	8,65	648,75
02	ASSADEIRA OVAL DE VIDRO SILICADO - Resistente a choque térmico, para uso em forno até 300 graus, micro ondas e freezer, cor transparente, capacidade: 4000 mL, comprimento: 39,5 cm, largura: 27,5 cm, altura: 6,6 cm Marca: NADIR	45	UND	68,88	3.099,60
	BACIA EM POLIPROPILENO - Ultrarresistente, com alças				

04	ULTRARRESISTENTE, com alças ergonômicas, capacidade: 8,0 Litros, comprimento: 13,9 cm, largura: 39,2 cm, altura: 25 cm. Marca: POLYUTIL	45	UND	26,65	1.199,25
05	BACIA EM POLIPROPILENO - Ultrarresistente, com alças ergonômicas, capacidade: 14 Litros, comprimento: 17,5 cm, largura: 45,5 cm, altura: 25 cm. Marca: POLYUTIL	45	UND	15,32	689,40
06	BACIA EM POLIPROPILENO - Ultrarresistente, com alças ergonômicas, capacidade: 27,5 Litros, comprimento: 30,5 cm, largura: 55,5 cm, altura: 22 cm. Marca: SANREMO	45	UND	26,43	1.189,35
07	BALDE PLÁSTICO - Resistente, alça arame galvanizado, capacidade: 15 Litros. Marca: POLYUTIL	45	UND	10,43	469,35
08	BALDE PLÁSTICO - Resistente, alça arame galvanizado, capacidade: 20 Litros. Marca: POLYUTIL	45	UND	12,66	569,70
10	BANDEJA RETANGULAR - Aço inoxidável, comprimento: 48 cm, largura: 38 cm, peso: 600 gramas. Marca: KE HOME	45	UND	56,66	2.549,70
20	CESTO PLÁSTICO PARA PAPEL - Vazado, resistente, na cor branca, capacidade: 8,0 Litros. Marca: POLYUTIL	45	UND	9,90	445,50
23	COLHER DE SOBREMESA - Em aço inoxidável, espessura: 1,5 mm. Marca: TOK	45	UND	4,00	180,00
25	CONCHA TERRINA PROFISSIONAL - Em aço inoxidável, inteiriça e sem soldas, cabo em placa de inox tipo canaleta com gancho na ponta, comprimento: 31,5 cm, diâmetro interno: 9,0 cm, capacidade: 130 a 150 mL, espessura mínima: 1,0 mm. Marca: KE HOME	45	UND	24,43	1.099,35
26	CONJUNTO DE ASSADEIRAS DE ALUMINIO - KIT Tamanhos - P, M, G, formato retangular, composto por 3 assadeiras em alumínio polido, tipo hotel, sendo: 1 (uma) tamanho grande nº 7, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, altura: 8,0 cm, espessura: 2,5 mm; 1 (uma) tamanho médio nº 6, comprimento: 50 cm, largura: 35 cm, altura: 7 cm, espessura: 2,5 mm; 1 (uma) tamanho pequeno nº 4, comprimento: 41 cm, largura: 29 cm, altura: 5,0 cm	45	UND	193,77	8.719,65

	espesura: 2,5 mm. Marca: BALDUINO				
36	ESCOVA PLÁSTICA PARA LIMPEZA GERAL - Resistente, na cor branca, largura: 6,0 cm, altura: 5,0 cm, profundidade: 13,0 cm, peso: 50,0 gramas Marca: ESPERANÇA	45	UND	15,15	681,75
40	FACA PROFISSIONAL PARA COZINHA - Em aço inoxidável e cabo em polipropileno, na cor branca, com ausência total de fendas e proteção antibacteriana, fio liso, medindo no mínimo: 10", espessura mínima: 3,0 mm. Marca: TOK	45	UND	48,21	2.169,45
58	PENEIRA PLÁSTICA Nº 4 - Livre de BPA, em malha fina (poliéster), diâmetro interno: 18 a 19 cm, comprimento: 35 a 36 cm, profundidade: 7,0 a 8,0 cm Marca: AMILPLASTIC	45	UND	13,32	599,40
70	SALADEIRA DE VIDRO TEMPERADO - Comprimento: 23 cm, largura: 23 cm, altura: 23 cm, peso aproximado do produto: 1,0 kg Marca: NADIR	45	UND	24,43	1.099,35
73	TELA PROTETORA PARA ALIMENTOS (Abafador) - Plástico polietileno, atóxico, redonda, na cor branca, diâmetro interno: 27 cm, altura 13 cm. Marca: PLASUTIL	23	UND	8,64	198,72
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 25.608,27 (vinte e cinco mil seiscientos e oito reais e vinte e sete centavos).					

## MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 22/2022

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de utensílios de cozinha em geral para atender as necessidades de toda rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social de Parnamirim/RN. Vigência: 11/08/2022 a 10/08/2023; Modalidade de

Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2022; Processo 1DOC nº 794/2022; Contratada: **JOAQUIM F. NETO EIRELI**. Valor total: R\$ 97.291,05 (noventa e sete mil duzentos e noventa e um reais e cinco centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: **JORGE DE MORAES MAIA** - Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos e **JOAQUIM FERNANDES NETO** pela empresa.

EMPRESA: JOAQUIM F. NETO EIRELI					
CNPJ: 40.783.060/0001-42		Telefone: (84)99982-2114		e-mail: joaquimf.neto@live.com	
Endereço: Avenida Dr. José Francisco da Silva, 931, Panatis II, Potengi, Natal/RN					
Lote	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
03	Avental PVC reforçado, forro em poliéster, reforçado, tiras soldadas, cor branca, comprimento: 1,15cm, largura: 0,60cm. Marca: Usiplastico	120	UND	8,33	999,60
09	Bandeja retangular- aço inoxidável, comprimento: 30cm, largura: 28cm. Marca: BRINOX	45	UND	47,79	2.150,55
11	Bandeja retangular,alumínio polido, alto brilho, comp: 53cm, largura:40cm. Marca: ABC	45	UND	88,90	4.000,50
13	Caçarola em alumínio nº 32, c/pegadores laterias e tampa em alumínio, diâmetro interno: 32cm, altura:15cm,espessura:	45	UND	75,33	3.389,85

	1,70mm,capacidade:12litros. Marca: ABC				
15	Caçarola em alumínio nº 26, c/pegadores laterias e tampa em alumínio, diâmetro interno: 26cm, altura:12cm,espessura: 1,70mm,capacidade:12litros. Marca: ABC	45	UND	45,75	2.058,75
16	Caçarola em alumínio nº 28, c/pegadores laterias e tampa em alumínio, diâmetro interno: 28cm, altura:13cm,espessura: 1,70mm,capacidade:8litros. Marca: ABC	45	UND	54,08	2.433,60
17	Cafeteira de alumínio polido, com válvula de proteção, completamente desmontável para limpeza, comprimento:19cm, largura: 10,5cm, altura: 21cm, capacidade:9,0xicaras. Marca: INCAL	45	UND	103,99	4.679,55
18	Caixa plástica com tampa, utilizada para transporte, resistente, material atóxico, cor transparente, com fechos na tampa, comprimento:45cm, largura:28cm,altura:32cm - capacidade: 29litros. Marca: SANREMO	45	UND	48,88	2.199,60
19	Caixa plástica com tampa hermética, material atóxico, utilizada para armazenamento e transporte de produtos carnes e pescados, comprimento:60cm, largura:40cm,altura -10cm. Marca: SANREMO	45	UND	42,70	1.921,50
21	Coador de café em tecido, flanela branca lisa, formato cônico, diâmetro interno:15cm, profundidade: 25cm, costura dupla em toda a volta do cone, haste/pegador para sustentação em metal. Marca: CRISTAL	45	UND	15,33	689,85
24	Colher de sopa, em aço inoxidável, cabo em polietileno, na cor branca, tamanho médio para refeição, comprimento aproximado:16cm, espessura:1,0mm. Marca: YANGZI	2.250	UND	4,01	9.022,50
27	Conjunto de copos de vidro temperado -kit contendo 06unidades. Cor transparente, liso, capacidade: 200ml. Marca: NADIR	75	CNJ	20,79	1.559,25
28	Conjunto de frigideiras de aluminio pergaminho- kit acabamento fosco, alças em aluminio nº 18 diamentro 18 alt. 2,7 cm, espessura 1,5cm. Peso 175 gramas nº 22 (diametro 22 altura 3,5cm, espessura 1,5cm, peso 250gramas, nº 24 diametro 24 altura - 3,5cm, espessura 1,5cm peso 300gramas. Marca: ABC	45	CNJ	104,44	4.699,80
29	Conjunto de taças de vidro temperado contendo 06 unidades, cor transparente, lisa, capacidade 300ml. Marca: NADIR	08	CNJ	44,48	355,84
30	Conjunto de xicaras para café com pires, contendo 06 unidades, em porcelana, cor branca leitosa, capacidade: 70 ml, dimensões da xicara, diâmetro 65mm, altura 50mm - espessura: 5,0mm, dimensões do pires- diâmetro:110mm, altura: 17mm, espessura: 5,0mm. Marca: PARAMOUNT	23	CNJ	43,99	1.011,77
39	Faca para legumes, em aço inoxidável e cabo em polipropileno, na cor branca, com ausência total de fendas e proteção antibacteriana, fio liso, medindo no minimo:3" espessura minima: 1.4mm. Marca: YANGZI	45	UND	14,66	659,70
	Faca profissional para cozinha, em aço inoxidável e cabo em polipropileno, na cor branca, com ausência total de fendas e				



41	proteção antibacteriana, fio liso, medindo no - mínimo: 8", espessura mínima: 2,0mm. Marca: TRAMONTINA	45	UND	20,00	900,00
42	Faqueiro em pote plástico, contendo 24 peças, lâminas em aço inoxidável e cabo de polietileno, na cor branca, comprimento mínimo: 18cm, espessura: 3,0mm. Marca: TRAMONTINA	45	UND	36,84	1.657,80
43	Frigideira de alumínio, cabo com revestimento plástico resistente ao calor do fogo, diâmetro interno: 28cm, altura 8,0cm, capacidade de 2,7 litros. Marca: ABC	30	UND	38,66	1.159,80
44	Garrafa térmica multiuso, sistema de servir com bombeamento por pressão, material externo: plástico, material interno: ampola de vidro, comprimento: 15,2cm, largura: 13,5 cm, altura: 36,7cm, capacidade: 1,8 litros. Marca: INVICTOR	45	UND	71,55	3.219,75
47	Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade: 20 litros. Marca: SANREMO	45	UND	25,57	1.150,65
48	Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade: 50 litros. Marca: SANREMO	45	UND	163,41	7.353,45
49	Lixeira de plástico com tampa - largura: 59cm, altura: 73cm, profundidade: 51,5cm, peso: 3,0kg, capacidade: 100 litros. Marca: PLASUTIL	45	UND	43,11	1.939,95
50	Lixeira retangular com tampa basculante, cor branca, comprimento: 35cm, largura: 24cm, altura: 58cm, capacidade: 30 litros. Marca: SANREMO	45	UND	68,93	3.101,85
51	Pá tipo remo em polietileno para caldeirão, tamanho M, resistente à temperatura de até 100°C, na cor branca, peso: 970 gramas. Marca: JOLLY	23	UND	113,69	2.621,08
52	Pá tipo remo em polietileno para caldeirão, tamanho P, resistente à temperatura de até 100°C, na cor branca, peso: 460 gramas. Marca: JOLLY	23	UND	57,56	1.323,88
54	Panela de Pressão de alumínio-acabamento externo com polimento de alto brilho, cabos e alças confeccionadas em baquelite que resistem ao calor propagado, diâmetro interno - 31cm, altura: 28,5cm, espessura: 2,8mm, com 5 sistemas de segurança, cap: 20 Litros. Marca: ABC	23	UND	516,95	11.889,85
57	Peneira plástica nº 3, livre de BPA, em malha fina (poliéster), diâmetro interno: 15 a 16cm, comprimento: 32 a 33cm, profundidade: 5,0 a 6,0cm. Marca: IGUAL	45	UND	9,44	424,80
59	Placa de corte em polipropileno, material atóxico, impermeável, na cor branca, formato retangular, comprimento: 60cm, largura: 30cm, espessura: 1,5cm. Marca: IGUAL	45	UND	65,83	2.962,35
60	Placa de corte em polipropileno, material atóxico, impermeável, na cor verde, formato retangular, comprimento: 60cm, largura: 30cm, espessura: 1,5cm. Marca: IGUAL	45	UND	65,83	2.962,35
61	Porta talheres em plástico, resistente, com tampa, comprimento: 40cm, largura: 30cm	45	UND	15,00	675,00

61	dezessete reais e trinta e oito centavos. Marca: SANREMO	23	UND	17,38	399,74
62	Pote de polietileno com tampa hermética, material atóxico, formato quadrado, largura: 18cm, profundidade: 13cm, altura: 5,5cm, capacidade: 850ml. Marca: SANREMO	45	UND	20,33	914,85
63	Pote de polietileno com tampa hermética, material atóxico, formato quadrado, largura: 15cm, profundidade: 10cm, altura: 4,0cm, capacidade: 400ml. Marca: SANREMO	45	UND	15,49	697,05
64	Prato de Vidro temperado fundo, resistente a impactos e pequenas quedas, cor/acabamento: incolor/transparente, liso em ambos os lados, dimensões-diâmetro interno: 22cm, espessura: 3,2cm. Marca: NADIR	225	UND	4,71	1.059,75
65	Prato de Vidro temperado raso, resistente a impactos e pequenas quedas, cor/acabamento: incolor/transparente, liso em ambos os lados, dimensões-diâmetro interno: 22cm, espessura: 3,2cm. Marca: NADIR	225	UND	5,55	1.248,75
67	Recipiente plástico com tampa, resistente a altas temperaturas, transparente, atóxico, quadrado, comprimento: 55cm, largura: 35cm, altura: 10cm, destinado ao armazenamento de alimentos. Marca: SANREMO	45	UND	42,59	1.916,55
68	Recipiente plástico com tampa, resistente a altas temperaturas, transparente, atóxico, quadrado, comprimento: 35cm, largura: 30cm, altura: 10cm, destinado ao armazenamento de alimentos. Marca: SANREMO	45	UND	32,31	1.453,95
69	Recipiente plástico com tampa, resistente ao freezer, transparente, atóxico, quadrado com capacidade para armazenar cerca de 1kg de alimento, com altura aproximada de 16cm. Marca: SANREMO	45	UND	27,00	1.215,00
71	Suporte plástico para papel toalha, com fechadura e chave acompanhado de kit para fixação na parede (buchas e parafusos), cor branca. Marca: NOBRE	23	UND	39,73	913,79
72	Suporte plástico de parede para sabonete líquido, na cor branca, capacidade: 900ml quarenta e um reais e noventa e cinco centavos. Marca: NOBRE	23	UND	41,95	964,85
75	Xicara de Vidro para café com Pires, capacidade: 100ml, cor transparente, formato cilíndrico, dimensões da xícara-diâmetro: 65mm, altura: 50mm, espessura: 5,0mm; dimensões do pires-diâmetro: 110mm, altura: 17mm, espessura: 5,0mm. Marca: NADIR	150	UND	13,38	2.007,00
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 97.291,05 (noventa e sete mil duzentos e noventa e um reais e cinco centavos).					

## MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 22/2022

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de utensílios de cozinha em geral para atender as necessidades de toda rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social de

Parnamirim/RN. Vigência: 11/08/2022 a 10/08/2023; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2022; Processo 1DOC nº 794/2022; Contratada: **MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP**. Valor total: R\$ 38.854,66 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: **JORGE DE MORAES MAIA** - Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos e **IVSON MACHADO DE ARRUDA** pela empresa.

EMPRESA: MACHADO ARMARINHOS LTDA – EPP					
CNPJ: 24.174.062/0001-88		Telefone: (82)3357-2076 (82)3421-2733		e-mail: machadoarmarinhos@hotmail.com	
Endereço: Rod. AL 115, 2502, Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/AL – CEP 57604-595					
Lote	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
12	BORRIFADOR PLÁSTICO - Cor transparente, capacidade: 500 mL. Marca: Nobre.	45	UND	7,95	357,75
14	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO Nº 24 - Com pegadores laterais e tampa em alumínio, diâmetro interno: 24 cm, altura: 11 cm, espessura: 1,70 mm, capacidade: 4,9 Litros. Marca: Balduino.	45	UND	41,44	1.864,80
22	COLHER DE SERVIR - Em aço inoxidável, cabo inteiriço tipo caneleta com gancho na ponta, 30 cm de comprimento. Marca: Gp inox.	45	UND	15,48	696,60
31	CUSCUZEIRA Nº 22 - Em alumínio polido, linha hotel, inteiriça, com tampa e alças laterais em alumínio, capacidade: 5,0 Litros, largura: 19 cm, altura: 25 cm, espessura: 2,0 mm. Marca: Balduino.	23	UND	53,43	1.228,89
32	CUSCUZEIRA Nº 26 - Em alumínio, linha hotel, inteiriça, com tampa e alças laterais em alumínio, capacidade: 10 Litros, diâmetro: 26 cm, altura: 30 cm, espessura: 2,0 mm. Marca: Balduino.	45	UND	70,42	3.168,90
35	ESCORREDOR PARA LOUÇAS PROFISSIONAL - Em aço inoxidável, com capacidade para no mínimo 40 pratos, comprimento: 60 cm, largura: 50 cm. Marca: Makinox.	45	UND	478,55	21.534,75
37	ESCUMADEIRA - Em aço inoxidável, inteiriça e sem soldas, com cabo tipo canaleta com gancho na ponta, furos cilíndricos de 2,0 a 3,0 mm de diâmetro, comprimento: 32,5 cm, espessura: 1,6 mm. Marca: Gp inox.	15	UND	17,86	267,90
38	ESPREMEDOR DE ALHO - Inteiriço, em aço inoxidável reforçado, abertura de até 160 graus, peso aproximado: 180 gramas. Marca: Gp inox.	45	UND	22,22	999,90
45	JARRA DE VIDRO - Base redonda, diâmetro interno: 9,0 cm, altura: 22 cm, espessura: 5,0 mm, capacidade: 1,5 Litro. Marca: Nadir.	90	UND	20,21	1.818,90
46	LEITEIRA DE ALUMINIO POLIDO - Com alça em baquelita, resistente ao calor do fogo, diâmetro interno: 16 cm, altura: 13 cm, capacidade: 2,0 Litros. Marca: Balduino.	45	UND	18,93	851,85
53	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO – Acabamento externo com polimento de alto brilho, cabos e	23	UND	179,78	4.134,94

	alças confeccionadas em baquelite que resistem ao calor propagado, diâmetro interno: 25 cm, altura: 20,5 cm, espessura: 2,8 mm, com 5 sistemas de segurança, capacidade: 10,0 Litros. Marca: Balduino.				
55	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO – Acabamento externo com polimento de alto brilho, cabos e alças confeccionadas em baquelite que resistem ao calor propagado, diâmetro interno: 22,2 cm, altura: 28,5 cm, espessura: 2,8 mm, com 5 sistemas de segurança, capacidade: 4,5 Litros. Marca: Balduino.	23	UND	68,16	1.567,68
56	PEGADOR DE MASSAS - Em aço inoxidável, bojo com dentes dos dois lados, comprimento total: 28 a 29 cm, comprimento do cabo: 21,5 cm, largura: 6,1 a 8,5 cm, altura: 5,0 cm. Marca: Gp inox.	45	UND	8,04	361,80
VALOR TOTAL R\$ 38.854,66 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).					

## MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 22/2022

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de utensílios de cozinha em geral para atender as necessidades de toda rede

socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social de Parnamirim/RN. Vigência: 11/08/2022 a 10/08/2023; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2022; Processo 1DOC nº 794/2022; Contratada: **ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP**. Valor total: R\$ 7.702,05 (sete mil setecentos e dois reais e cinco centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: **JORGE DE MORAES MAIA** - Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos e **KLEYBER TINÔCO DE ANDRADE** pela empresa.

## EMPRESA: ESCOLA &amp; ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP

<b>CNPJ:</b> 00.800.611/0001-14		<b>Telefone: (84)3222-7100</b> (84)3222-7575		<b>e-mail: escolaescriptorio@terra.com.br</b>	
<b>Endereço: Rua General Oliveira Galvão, 1045, Tirol, Natal/RN – CEP 59015-120</b>					
Lote	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
33	Descascador de legumes – em aço inoxidável tipo lâmina, com cabo de polipropileno, na cor branca, largura: 5,0 cm, altura 4,5 cm. Marca: BRINOX	45	UND	37,66	1.694,70
34	Escorredor de macarrão nº 26 – com pé e alças laterais, diâmetro interno: 60 cm, espessura mínima de 1,0 mm, capacidade: 4,0 litros. Marca: BALDUINO	45	UND	64,31	2.893,95
66	Ralador de legumes - em aço inoxidável, quatro faces, alça superior para facilitar o uso, largura: 10,2 cm, altura: 23 cm, profundidade: 7,5 cm. Marca: ORIGINAL LINE	45	UND	22,32	1.004,40
76	Xícaras de vidro para chá com pires – capacidade: 200 ml; cor transparente; formato cilíndrico, dimensões da xícara – diâmetro: 85mm, altura: 60 mm, espessura: 5,0 mm, dimensões do pires – diâmetro: 150 mm, altura: 18 mm, espessura: 5,0 mm. Marca: COLISEU	150	UND	14,06	2.109,00
VALOR TOTAL R\$ 7.702,05 (sete mil setecentos e dois reais e cinco centavos).					

## MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 22/2022

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de utensílios de cozinha em geral para atender as necessidades de toda rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social de Parnamirim/RN. Vigência: 11/08/2022 a 10/08/2023; Modalidade de

Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2022; Processo 1DOC nº 794/2022; Contratada: **RG LUNA LTDA**. Valor total: R\$ 2.898,00 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: **JORGE DE MORAES MAIA** - Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos e **GABRIELA GUERKE LOPES** pela empresa.

EMPRESA: RG LUNA LTDA					
CNPJ: 44.223.965/0001-19		Telefone: (41)99988-9099		e-mail: licita@rgluna.com.br	
Endereço: Rua Deputado Cunha Bueno, 679, Cidade Industrial, Curitiba/PR – CEP 81450-320					
Lote	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
74	Touca descartável automatizada – touca em falso tecido (polopropileno) com elástico nas bordas, cor branca, gramatura 1,0 grama, pacote contendo 100 unidades. Marca: PREVEMAX	225	UND	12,88	2.898,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 2.898,00 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais).</b>					

## SESDM

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 073/2022 – GAB/SESDM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, RESOLVE:

**Art.1º** Designar o servidor **JOSÉ TORRES SEGUNDO – MAT. 36854** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de GESTOR DO CONTRATO abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM:

ORDEM DE COMPRA Nº	CONTRATADA	OBJETO
1.250/2022 SESDM	A CASERNA PRODUTOS MILITARES, – CNPJ sob o nº. 08.312.084/0001-00	AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E FARDAMENTO – GUARDA MUNICIPAL E COI

**Art. 2º** O Gestor dos contratos possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato

respectivo;

- d) Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação de prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
- e) Manter o Secretário da respectiva pasta, informando de todas as ocorrências relativas aos contratos, com o auxílio dado Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro da comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem óbice à designação como Fiscal do Contrato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

**PORTARIA Nº. 074/2022 – GAB/SESDM, DE 22 DE AGOSTO 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, RESOLVE:

**Art.1º** Designar o servidor **ROSSANA DANYELLE ANDRADE DA SILVA – MAT. 29424** – para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de FISCAL DOS CONTRATOS abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM:

ORDEM DE COMPRA Nº	CONTRATADA	OBJETO
1.250/2022 SESDEM	A CASERNA PRODUTOS MILITARES, - CNPJ sob o nº. 08.312.084/0001- 00	AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E FARDAMENTO - GUARDA MUNICIPAL E COI

**Art. 2º** O fiscal do contrato possui competência para:

I – Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

II – Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

III – Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

V – Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

VI – Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

VII – Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

VIII – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX – Manter o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos Arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do Art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e  
Mobilidade Urbana

## EXTRATOS

### EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº. 1.250/2022 — SESDEM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº. 1.250/2022 – SESDEM –  
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN PROCESSO  
Nº. 14.015/2022, através da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa  
Social e Mobilidade Urbana – SESDEM e a empresa **A CASERNA**

**PRODUTOS MILITARES, – CNPJ sob o nº. 08.312.084/0001-00,**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO  
INDIVIDUAL E FARDAMENTO – GUARDA MUNICIPAL E COI.  
VALOR R\$ 17.588,00 (**DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E  
OITENTA E OITO REAIS**) VIGÊNCIA: contratual será de 30  
(trinta) dias, a contar da data de assinatura do instrumento contratual,  
sendo publicado o seu extrato no DOM para efeito de eficácia.  
RECURSOS: 02.091 – Sec. Mun. Seg. Def. Social e Mob. Urb.–  
Função: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA – Sub-Função: 181 –  
POLICIAMENTO – Ação: 1073 – Aquisição de Uniformes e  
Acessórios – Segurança – **Natureza: 3.3.90.30** – MATERIAL DE  
CONSUMO: Fonte: **1500000** – Recursos não vinculados a Impostos,  
Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

### **MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

**SESAD**  
Secretaria de Saúde

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 174/DAD/SESAD, de 24 de Agosto de 2022.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

Considerando a conclusão do **Pregão Eletrônico nº 063/2021** que trata da Aquisição de material medico hospitalar, para abastecer as unidades de saúde de Parnamirim/RN, resultando na formalização da **Ordem de Compra nº 1.218/2022** em nome da empresa **ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI**, através da **Ata de Registro de Preços nº 013/2022**;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Antenor Marcelino dos Santos**, Mat. 9.308 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de **Fiscal** da ordem de compra acima citada;

**Art. 2º** - Designar **Rennie Lima Soares**, Mat. 11.267 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **Gestor** da ordem de compra acima citada.

**Art. 3º** - Ao **Fiscal** do contrato cabem as seguintes competências:

- Acompanhar os prazos de vigência e de reajuste contratuais, com apoio do setor de contratos, informando-os ao Gestor com antecedência por este determinada;
- Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;
- Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal e tributárias;
- Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- Manter controle dos gastos realizados e do saldo da nota de empenho;
- Conferir os valores unitários e globais constantes dos documentos fiscais com os bens ou serviços entregues e com os termos do contrato, atestar serviços e fornecimentos após aferição de sua conformidade, e certificar, quando cabível, o recebimento provisório do objeto contratado;
- Autorizar o acesso dos empregados da contratada às instalações da contratante, quando se fizer necessário, realização de entrega de materiais e/ou prestação de serviços;
- Notificar a contratada, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Subsidiar de informações o Gestor do contrato, periodicamente, para que este monitore e avalie o desempenho dos fornecedores;
- Manter seu substituto constantemente atualizado sobre a fiscalização da execução do contrato;

**Art. 4º** - Ao Gestor do contrato cabem as seguintes competências:

- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Providenciar, caso necessário, a realização de reunião com a empresa contratada antes do início de execução do contrato a fim de esclarecer as dúvidas operacionais da execução;
- Paralisar a execução do contrato, caso esteja em desacordo com o pactuado, comunicando imediatamente ao seu superior hierárquico;
- Acompanhar os prazos de vigência, de execução e de reajuste contratuais, munido das informações prestadas pelo Fiscal, manifestando-se, de forma fundamentada e conclusiva, quanto à manutenção, prorrogação ou rescisão;
- Manter controle atualizado dos pagamentos e dos saldos da nota de empenho, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Encaminhar ao setor competente, os pedidos de alteração contratual solicitados pela contratada, entre os quais a repactuação e a prorrogação do prazo de entrega ou de execução do contrato, manifestando-se quanto à possibilidade de atendimento do pedido de forma fundamentada, observadas as disposições da legislação vigente;
- Assinar o Relatório de Acompanhamento da Execução dos Serviços Contratados / Recebimento de Materiais, conforme orientações da administração;
- Manter seu substituto constantemente atualizado sobre a fiscalização da execução do contrato;

**Art. 5º** - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Se responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como fiscal/gestor de

Contrato.

**Art. 6º** - Na ausência justificada do fiscal/gestor do contrato, a chefia imediata do setor encontra-se autorizado a atestar as notas fiscais / relatório do gestor, devendo este estar ciente da prestação do serviço e/ou recebimento do material;

**Art. 7º** - A função de fiscal de contrato administrativo não será remunerada, ficando a função de gestor de contrato administrativo orientada pela Lei Municipal nº 164 de 19 de dezembro de 2019;

**Art. 8º** - Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, com efeitos retroativos ao dia da emissão da ordem de compra.

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 175/DAD/SESAD, de 24 de Agosto de 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

Considerando a conclusão do **Pregão Eletrônico nº 010/2022** que trata da Aquisição de Medicamentos do Programa HIPERDIA, para suprir as necessidades da Rede de Saúde do Município de Parnamirim/RN, resultando na formalização da **Ordem de Compra nº 1.215/2022** em nome da empresa **W ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, através da **Ata de Registro de Preços nº 052/2022**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Tânia Mara da Silva Goveia**, Mat. 4.717 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de **Fiscal** da ordem de compra acima citada;

**Art. 2º** - Designar **Cynthia Kaline Medeiros Rolin de Viveiros**, Mat. 6.851 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **Gestor** da ordem de compra acima citada.

**Art. 3º** - Ao **Fiscal** do contrato cabem as seguintes competências:

- Acompanhar os prazos de vigência e de reajuste contratuais, com apoio do setor de contratos, informando-os ao Gestor com antecedência por este determinada;
- Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;
- Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal e tributárias;
- Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- Manter controle dos gastos realizados e do saldo da nota de empenho;

- Conferir os valores unitários e globais constantes dos documentos fiscais com os bens ou serviços entregues e com os termos do contrato, atestar serviços e fornecimentos após aferição de sua conformidade, e certificar, quando cabível, o recebimento provisório do objeto contratado;
- Autorizar o acesso dos empregados da contratada às instalações da contratante, quando se fizer necessário, realização de entrega de materiais e/ou prestação de serviços;
- Notificar a contratada, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Subsidiar de informações o Gestor do contrato, periodicamente, para que este monitore e avalie o desempenho dos fornecedores;
- Manter seu substituto constantemente atualizado sobre a fiscalização da execução do contrato;

**Art. 4º** - Ao Gestor do contrato cabem as seguintes competências:

- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Providenciar, caso necessário, a realização de reunião com a empresa contratada antes do início de execução do contrato a fim de esclarecer as dúvidas operacionais da execução;
- Paralisar a execução do contrato, caso esteja em desacordo com o pactuado, comunicando imediatamente ao seu superior hierárquico;
- Acompanhar os prazos de vigência, de execução e de reajuste contratuais, munido das informações prestadas pelo Fiscal, manifestando-se, de forma fundamentada e conclusiva, quanto à manutenção, prorrogação ou rescisão;
- Manter controle atualizado dos pagamentos e dos saldos da nota de empenho, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Encaminhar ao setor competente, os pedidos de alteração contratual solicitados pela contratada, entre os quais a repactuação e a prorrogação do prazo de entrega ou de execução do contrato, manifestando-se quanto à possibilidade de atendimento do pedido de forma fundamentada, observadas as disposições da legislação vigente;
- Assinar o Relatório de Acompanhamento da Execução dos Serviços Contratados / Recebimento de Materiais, conforme orientações da administração;
- Manter seu substituto constantemente atualizado sobre a fiscalização da execução do contrato;

**Art. 5º** - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Se responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como fiscal/gestor de Contrato.

**Art. 6º** - Na ausência justificada do fiscal/gestor do contrato, a chefia imediata do setor encontra-se autorizado a atestar as notas fiscais / relatório do gestor, devendo este estar ciente da prestação do serviço e/ou recebimento do material;

**Art. 7º** - A função de fiscal de contrato administrativo não será remunerada, ficando a função de gestor de contrato administrativo orientada pela Lei Municipal nº 164 de 19 de dezembro de 2019;

**Art. 8º** - Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, com efeitos retroativos ao dia da emissão da ordem de compra.

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Saúde

---

## AVISOS

---

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 030/2022, objetivando a aquisição de Cassetes compatíveis com a Digitalizadora **MULTICASSETES CARESTREAM, de MODELO VITA CR DIRECT VIEW**, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Enfermeira Maria Nazaré dos Santos – **UPA NOVAESPERANÇA**, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, cuja sessão de disputa seria no dia 23/08/2022, às 10 horas (horário de Brasília) pelo sistema Licitações-e (ID 955085), restou FRACASSADO.

Parnamirim/RN, 23 de agosto de 2022

**George Paiva de Assunção**  
Pregoeiro/SESAD

---

## EXTRATOS

---

### MUNICIPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2021 - PROCESSO Nº 7.106/2022; CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / CLÍNICA DE OLHOS BRITTO E REBOUÇAS LTDA – CNPJ Nº. 35.652.783/0001-72; OBJETO:** readequação da planilha de procedimentos e supressão de 0,02% do Contrato nº 155/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de saúde na especialidade na área de oftalmologia, a serem prestados as munícipes de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 900.240,20 (novecentos mil reais duzentos e quarenta reais e vinte centavos); **VIGÊNCIA:** De 15/08/2022 a 05/11/2022; **RECURSOS:** 02.051.10.302.0014.2994; **NATUREZA:** 3.3.90.39; **FONTE:** 1600000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, Inciso I, Alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 24 de Agosto de 2022.

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Saúde



**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1.253/2022** - PROCESSO Nº 7.469/2022 - CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ n.º 19.079.667/0001-50; **OBJETO:** Aquisição de Material Médico Hospitalar, através de Sistema de Registro de Preço, para abastecer as Unidades de Saúde de Parnamirim/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN; **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias; **RECURSOS:** 02.051.10.301.0013.2711 e 302.0014.2994; **NATUREZA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 16000000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 24 de Agosto de 2022.

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1.208/2022** - PROCESSO Nº 22.332/2022 - CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - CNPJ n.º

07.932.265/0001-77; **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos do Programa HIPERDIA, para suprir as necessidades da Rede de Saúde do Município de Parnamirim/RN; **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias; **RECURSOS:** 02.051.10.303.0016.2716; **NATUREZA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 16000000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 23 de Agosto de 2022.

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Caixas Térmicas, de forma a atender as medidas da vigilância em saúde, setor pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. Vigência: 10/08/2022 a 09/08/2023; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/2022; Processo nº 20212833699; Contratada: **NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**. Lotes 01, 02 e 03. Fundamento legal: Decretos Municipais nº 5.864/2017 e 5.868/2017, e Decreto Federal 10.024/2019. Signatários: Luciana Guimarães da Cunha, pela Secretaria Municipal de Saúde, e Layza da Silva Celin, pela empresa.

**EMPRESA: LJ COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA**

**CNPJ:** 44.874.520/0001-07

**Telefone:**  
(27)30658080/981638100

**E-mail:** adm.ljcomercial@gmail.com

**Endereço:** Rua dos Tucanos, 19, Eurico Salles, Serra/ES, CEP: 29.160-753

Item	Especificações	Unid	Marca	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CAIXA TÉRMICA com capacidade de 45 Litros, com termômetro acoplado na estrutura da caixa, com dobradiça e alça com travas de segurança para transporte e descanso. Material polipropileno e poliuretano. Peso/Unidade: 4 kg (variação 5%). Medidas/Unidade 62 x 37 x 38 cm.	Unidade	Coleman	500	393,00	196.500,00
02	CAIXA TÉRMICA com capacidade de 26 Litros, com termômetro acoplado na estrutura da caixa, com dobradiça e alça com travas de segurança para transporte e descanso. Material polipropileno. E poliuretano. Dimensões externas (Comp x Larg x Alt) 50 x 27 x 31 cm. Peso 3,5 Kg.	Unidade	Coleman	500	285,00	142.500,00
03	CAIXA TÉRMICA com capacidade de 12 Litros, termômetro acoplado na estrutura da caixa, Revestimento interno de placa de isopor "EPS", peso/unidade: 1Kg, medidas/unidade: 24x43x25,5 cm, aparência simples com alça para transporte, display LCD, alimentação por 2 x LR44 baterias botão, faixa de temperatura: -50°C + 11°C, precisão: +-1°C, tamanho display: 47 x 28 x 14 mm.	Unidade	MOR	500	200,00	100.000,00

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO 7º ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2019;** PROCESSO Nº 22.295/2022; **CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP - CNPJ: 02.773.312/0001-63; **OBJETO:** Supressão de 24,55% do Contrato nº 160/2019, referente a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de áreas internas, portaria, encarregado de turma, condução de frota (motorista B), com fornecimento de uniformes e execução indireta, mediante o regime de empreitada por preço global, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.749.128,10 (sete milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e dez centavos); **VIGÊNCIA:** 23/08 a 28/09/2022; **RECURSOS:** 02.051.10.122.0002.2835; **NATUREZA:** 3.3.90.34; **FONTE:** 15001002; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 23 de Agosto de 2022.

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Saúde

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA**  
Câmara Municipal de Parnamirim

**AVISOS****PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 049/2022-CMP**

**1º CHAMADA** – A Câmara Municipal de Parnamirim/RN – CMP, situada na Av. Castor Régis, s/n, Cohabinal, Parnamirim/RN, através do setor de compras, torna pública a realização da **contratação de empresa para aquisição de Cadeiras de Rodas, para atender às demandas da Câmara Municipal de Parnamirim/RN**, conforme o Processo Administrativo Nº 512/2022.

**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/08/2022.**

Os interessados em participar da presente cotação prévia de preços poderão retirar o Termo de Referência no endereço citado ou fazer o pedido desse documento através do e-mail: [compras@parnamirim.rn.leg.br](mailto:compras@parnamirim.rn.leg.br)

Parnamirim/RN, 23 de agosto de 2022.

**JOSÉ APARECIDO DOS ANTOS FARIAS**  
Setor de Compras

**EXPEDIENTE**

**Prefeito Municipal** Rosano Taveira da Cunha  
**Vice-Prefeita** Kátia Carvalho de Lima  
**Secretário Chefe do Gabinete Civil** Homero Grec Cruz Sá

**Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal**  
**59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686**  
**dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br**